

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 044/2026

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90044/2026

Contratação de empresa especializada na construção do Centro de Educação Infantil, nomeado CEI Eugênio Gudín

Recebido em 13 de fevereiro de 2026, às 09h31.

Questionamento: "Verificou-se que, nos anexos disponibilizados na Concorrência em referência, a planilha orçamentária faz referência à obra "Construção da Escola Municipal Engenheiro Pedro Hugo Petry" (Célula 2B), enquanto o objeto do certame corresponde ao CEI Eugênio Gudín (Item 1.1.1 do Edital). Diante da divergência identificada, solicitamos o devido esclarecimento quanto à possibilidade de utilização da referida planilha orçamentária para a presente licitação, ou, alternativamente, se houve equívoco na publicação dos arquivos, com a consequente necessidade de disponibilização da documentação correta."

Resposta: Esclarecemos que a planilha disponibilizada em formato Excel é um documento auxiliar para a elaboração da proposta. Conforme estabelece o subitem 8.4.4.1 do edital: "**8.4.4.1 - Planilha Orçamentária** contendo: (...) **a.1)** Para contribuir com a elaboração das propostas, disponibiliza-se planilha extraída do sistema G-obras, juntamente com este edital no sítio eletrônico do Município de Joinville. **a.1.1)** Salienta-se que em casos de eventual divergência, devem ser considerados os documentos devidamente assinados e publicados junto ao Edital. Ressalta-se que é de responsabilidade do proponente a elaboração da sua proposta em conformidade com as exigências do Edital." Informamos que, devido a um equívoco, a planilha anterior foi substituída e a nova versão já está disponível para download no site da Prefeitura www.joinville.sc.gov.br. Os demais documentos que instruem o presente processo permanecem inalterados.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Agente de Contratação - Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28439083** e o código CRC **B0891CC6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.223212-5

28439083v3